



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 65 A, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 25 A-17 Departamento Administrativo, resolve:

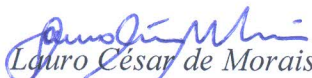
**Art. 1º** - Autorizar a substituição da funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira, secretária executiva, devido a ausência por motivo de doença, conforme atestado médico, pelo período de 14 (quatorze) dias.


**Art. 2º** - Designar a funcionária GARDÊNIA MENDES DE SOUSA SILVA para desempenhar suas funções administrativas na Secretaria Executiva do Coren-PI, no período de 20/04/2017 a 03/05/2017, bem como as atribuições que competem ao cargo.

**Art. 3º** – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 025/2017;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de abril de 2017.

  
Lauro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário